

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA JÉSSICA IKOMA PEDROSO 43181501867, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS, COM ATUAÇÃO NAS ESFERAS TRABALHISTAS E CÍVEL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS, ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS E ÍNDICES FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE REPASSES REALIZADOS PELOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, SEJA ESTADUAL OU FEDERAL, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS, COM APLICAÇÃO DE NORMAS LEGAIS E OPERACIONAIS VIGENTES AO SETOR PÚBLICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATO 041/17

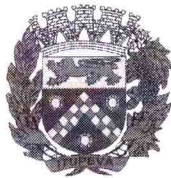
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5371-2/17

CARTA CONVITE Nº 005/17

TERMO ADITIVO 04

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **Sr. PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**, portador da cédula de identidade RG nº 21.959.492-2 e inscrito no CPF nº 307.546.319-15, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019, e de outro, a empresa **JÉSSICA IKOMA PEDROSO 43181501867**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua José Wechsler, 303, Jardim Tannus, Jundiaí/SP, CEP 13.212-044, inscrita no CNPJ nº 27.322.427/0001-62 e neste ato representada pela **Sra. JÉSSICA IKOMA PEDROSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.432.330-2 e inscrita no CPF nº 431.815.018-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas - Itupeva/SP



1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **01/09/2020 até 31/08/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DO VALOR:

2.1. Dá-se a presente prorrogação o **valor total para o período de R\$ 76.400,00** (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 27 de Agosto de 2020.

(PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER)

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Contratante

(JÉSSICA IKOMA PEDROSO 43181501867)

Contratada

Testemunhas:

1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA

RG Nº 21.853.519-3

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG Nº 48.999.313-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: JÉSSICA IKOMA PEDROSO 43181501867

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/17 – **TERMO ADITIVO 04**

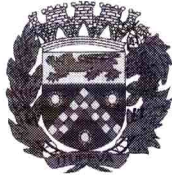
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS, COM ATUAÇÃO NAS ESFERAS TRABALHISTAS E CÍVEL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS, ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS E ÍNDICES FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE REPASSES REALIZADOS PELOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, SEJA ESTADUAL OU FEDERAL, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS, COM APLICAÇÃO DE NORMAS LEGAIS E OPERACIONAIS VIGENTES AO SETOR PÚBLICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 27 de agosto de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Percy José Cleve Kuster

Cargo: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CPF: 307.546.319-15 - **RG:** 21.959.492-2

Data de nascimento: 22/11/1958

Endereço: Emilio Ribas, 511, Ap 02, Cambuí, Campinas/SP **CEP:** 13.025-141

E-mail institucional: sec.juridico@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: percy@cleve.adv.br

Telefone: (19) 99611-4024

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jessica Skoma Pedrosa Ferreira

Cargo: Empresária

CPF: 431.815.018-67 **RG:** 44.432.330-8

Data de nascimento: 01/04/1994

Endereço residencial completo: R: José Meschler, 303

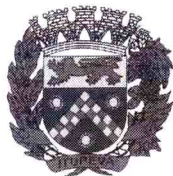
E-mail institucional: jessica.skoma.94@gmail.com

E-mail pessoal: jessica.skoma.94@gmail.com

Telefone(s): (11) 970315-4150

Assinatura: Jessica

[Handwritten signature]



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: JÉSSICA IKOMA PEDROSO 43181501867

CNPJ Nº: 27.322.427/0001-62

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/17 – TERMO ADITIVO 04

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS, COM ATUAÇÃO NAS ESFERAS TRABALHISTAS E CÍVEL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS, ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS E ÍNDICES FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE REPASSES REALIZADOS PELOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, SEJA ESTADUAL OU FEDERAL, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS, COM APLICAÇÃO DE NORMAS LEGAIS E OPERACIONAIS VIGENTES AO SETOR PÚBLICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 27 de agosto de 2020

Nome: Percy José Cleve Kuster

Cargo: Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

E-mail institucional: sec.juridico@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: percy@cleve.adv.br

Assinatura: _____